CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PARECER Nº 04 , DE 2017 CESC

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA sobre o Projeto de Lei Nº 1475, de 2017, que cria o Dia Distrital do Motociclista institui a Semana Distrital de Prevenção de Acidentes com Motociclistas e dá outras providências.

AUTOR: Deputado Cláudio Abrantes
RELATOR: Deputado Raimundo Ribeiro

I – RELATÓRIO

Submete-se à apreciação desta Comissão de Educação, Saúde e Cultura o Projeto de Lei nº 1475, de 2017, de autoria do Deputado Cláudio Abrantes.

Trata-se de proposição que cria o Dia Distrital do Motociclista a ser comemorado anualmente no dia 27 de julho e instituti a Semana Distrital de Prevenção de Acidentes com Motociclistas a realizar-se anualmente com início dia 27 de julho, quando a data recair em domingo, ou no domingo que anteceder da data quando recair em dia útil.

Justifica o autor que a proposição além de homenagear os motociclistas, proporcionará a confraternização e discussão de questões relacionadas à segurança, proteção e técnicas de pilotagem.

Apresenta as cláusulas de vigência e revogação.

Não foram apresentadas emendas durante o prazo regimental.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Nos termos do art. 69, I, g, do Regimento Interno desta Casa, compete à Comissão de Educação, Saúde e Cultura, analisar e, quando necessário, emitir parecer sobre o mérito de matérias relacionadas a política de educação para segurança do trânsito. Neste sentido, verifica-se a compentência desta Comissão para análise de mérito do referido Projeto.

A presente proposição busca não só homenagear a todos os motociclistas, mas também, instituir uma semana direcionada para a discussão de questões afetas à segurança e os motivos relacionados com os acidentes envolvendo motociclistas.

Segundo notícia veiculada no portal do Correio Brazilense, os acidentes de motos matam mais do que as colisões de carros. Aumento da frota, falta de campanhas educativas e formação precária tiram a vida principalmente dos jovens.

Comissão de Educação, Saúde e Cultura - CESC
PL nº 1475/2017
Folha nº 08
Matrícula: 1143 Rubrica:

No Brasil, a média é de 12 mil mortes a cada ano. O custo das tragédias é alto. O Brasil gasta, por ano, cerca de R$ 50 bilhões com os acidentados, segundo levantamento do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea).

O aprendizado limitado e insuficiente deixa os motociclistas incapazes de pilotar com responsabilidade nas ruas do país. Enquanto isso, há cada vez mais habilitados a guiar sobre duas rodas no Distrito Federal.

Segundo o autor da proposição, mesmo as motocicletas representando apenas 26% da frota nacional de automotores, estes veículos estão vinculados a 37% das mortes e 56% das pessoas feridas. Informa, ainda, que entre os anos de 2002 a 2013, as ocorrências com motos passaram a ser a principal causa de morte no país quando o motivo é acidente de trânsito.

Assim, é louvável a intenção do legislador incluindo a data no calendário oficial de eventos do Distrito Federal para homenagear o motociclistas, e também, buscando estabelecer uma semana para se dedicar a discussões relativas a segurança e prevenção de acidentes envolvendo motociclistas, aprimoramento de técnicas de pilotagem e ainda possibilitar a confraternização do segmento.

Diante do exposto, manifestamos voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei n.º 1.475/2017, no âmbito desta Comissão de Educação, Saúde e Cultura.

Sala das Comissões, de de 2017.

Deputado WASNY DE ROURE
Presidente

Deputado RAIMUNDO RIBEIRO
Relator

PFICS

Comissão de Educação, Saúde e Cultura - CESC
PL nº 1475/2017
Folha nº 09
Matrícula: 11436 Rubrica: